

e Acta da formação da mesa.

AEM 1155
CE 105
AA 6
MOGANSQUE

Aos vinte e quatro dias do mez de
Março de mil oitocentos e setenta
e oito, nesta Cidade de Moçambique,
que, e nos fregueses de Camara e Com
munição, se haudo se reunido asse
mblia de proprietarios das actas,
com forma a portaria do Gov.
no Geral, numero de sessenta e sette do
mez do corrente, e pelo Edital de
go corrente e tornando a presen
cia o Cidadão Francisco Paulo de
Carvalho Torquedinte da mesa de
ia cabeça do circulo electoral, e
promeo o Administrador dos
Concelhos, o cidadão João de Gê
Carão, e guardador das formalida
des, dos artigos de trinta e um, e de
ta e dois, do lei electoral. O Presi
dente por prompto para a formação
da mesa, os seguintes cidadãos, para
secretarios, o cidadão Pedro Ser
gio da Costa Soares e Andrade,
e José Leopoldo Botelho Torquã.
e para Secretario, os cidadãos
Micheo Bozetto Caetano Simões,
e Elias Corrêa Mascarenhas e Fran
ca, e tendo sido aprovada esta
proposta, nos termos de praxe
fo promueiro do antigo quarenta
e seis do decreto electoral de trin
ta de Setembro de mil oitocentos

cincuenta e dois. O Presidente con-
vidou os cidadãos nomeados para
tomar acunte o que feito e consta,
tudo a meza do apuramento de la-
vro aprezentado a elle foi lida e unmedi-
damente lida e assignada em Olinda e Base,
lho Caetano Succoio, Secretario da
meza escreveu esta e assignou com os
mais vogais;

Amo & Paco Family
Monte

Osar Inyio do ¹º Teram ¹º Assesij
Secretaria do ¹º Trib.

João de Castro ¹º Trib. ¹º Assesij
Secretaria do

Alonso Magalhães Caetano ¹º Trib.
Secretaria do

Agasborria e Mascarenhas e Aroucas
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
Secretario

Atte do apuramento
aos vinte e quatro dias do mes de
Março de mil e cento e setenta e
sete, nos passos da Camara e Honra
e signal desta cidade de Olinda e
que, depois de cumprida as formal-
idades dos artigos setenta e tres,
setenta e quatro, setenta e cinco,
setenta e seis, setenta e sette, seten-
ta e oito e setenta e nove de proce-
du do apuramento total de apu-
ramento dos votos para depu-
tado de que obtiveram nos diferentes
assembleias eitorais desta provincia

os seguintes cidadãos, Augusto Siqueira
Ferreira de Albuquerque, feito em to-
quarenta e quatro, Francisco Joa-
quim Ferreira de Amaral em to-
tenta e três, Ferreira de Albuquerque, em
Joaquim Francisco Ferreira de Am-
ral, quarenta e quatro, e Antonio
Joni de Cunha Salgado, dois; em virtude
do que na conformidade do artigo
noventa, da lei eleitoral de trinta
de Setembro de mil oitocentos
cincoenta e dois, foi proclamado
deputado pelo Presidente da as-
sembleia, o cidadão Augusto Siqueira
Ferreira Albuquerque, a quem são au-
torizados os poderes reservados
para quem marido for em do-
tos circuitos eleitorais de mandarem
participar, fora do termo dos limi-
tes da carta constitucional e do ato
adicional a mesma tudo quanto
for condizente o bem geral da
massa. Colado este ato concluido
se officiou no Reverendo Superior de
prolaxia como de terminação no
artigo noventa e quatro de esta
do decreto, a fim de mandar com-
tar respectivo termo a quem vão
assistir todos os portadores de votos
presentes digo que se acha presente.
Eu Celso Brazilio Caetano Soares
Secretario da mesa do apuramen-
to, mevi esta, e asygné com Fox

zidentis e mais vagais da meza e pro.
tadores de actas presentes

Don. Sal. de Azevedo

Don. Luiz de Azevedo
Don. Antonio de Azevedo

Presidencia de este theso receptor

Permutador

Maria Joaquina de Azevedo
Secretaria

Cyathorria Mascarenhas Freixo
Secretaria

Fernando Maria de Azevedo
Partido de Acta

M. de Azevedo
Partido de Acta

João da S. Camara
Adm. orbe.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR